



Presidência da República  
Ministério Da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará  
Pró-Reitoria de Ensino

OFÍCIO CIRCULAR Nº 13/2020/PROEN

Belém, 08 de abril de 2020.

Aos Diretores Gerais dos Campi  
C/C: Diretores de Ensino,

Assunto: Orientações sobre capacitação para aulas remotas e atividades não presenciais

Prezados (as) Senhores (as),

1. **Considerando** a MEDIDA PROVISÓRIA Nº 934, DE 1º DE ABRIL DE 2020, que estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;
2. **Considerando** as possibilidades previstas na PORTARIA Nº 376, DE 3 DE ABRIL DE 2020, que dispõe sobre as aulas nos cursos de educação profissional técnica de nível médio, enquanto durar a situação de pandemia do novo Coronavírus - Covid-19, em que o IFPA decidiu, mediante Resolução nº 60/2020/CONSUP/IFPA, manter a suspensão do calendários acadêmicos dos campi, com o compromisso de reposição integral para cumprimento da carga horária total estabelecida no plano de curso aprovado pelo respectivo órgão competente;
3. **Considerando** as definições da Portaria 541/2020-GAB;
4. **Considerando** o compromisso social e pedagógico que o IFPA tem com a sociedade na oferta de cursos, garantindo o acesso e o direito à educação pública, gratuita e de qualidade;
5. **Considerando** o compromisso e a responsabilidade que o IFPA tem na construção de alternativas e possibilidades que oportunizem a continuidade dos estudos e a realização de atividades acadêmicas, dentro das possibilidades institucionais, possibilidades dos



Presidência da República  
Ministério Da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará  
Pró-Reitoria de Ensino

- servidores e dos estudantes, bem como de estratégias viáveis de reposição de carga horária mínima anual e conteúdos planejados para o período letivo;
6. **Considerando** que, no cenário que se apresenta, com incertezas quanto ao retorno das atividades acadêmicas presenciais, que dependem de liberação por parte dos órgãos de saúde regionais e nacionais, as instituições educacionais não podem deixar de levar em consideração no planejamento de ações pedagógicas, a utilização das tecnologias digitais como alternativa à organização pedagógica e curricular de seus cursos presenciais, bem como a possibilidade de oferta de atividades não presenciais ou aulas remotas;
  7. A PROEN, considerando o cenário atual e o planejamento previsto para os próximos dias em que perdurará a suspensão das atividades presenciais no IFPA bem como o exposto acima, conforme Portaria 541/2020-GAB que estende o período de suspensão até 17 de maio de 2020, compreende que a próxima etapa a ser desenvolvida no trabalho remoto de servidores docentes no IFPA deverá envolver diálogos entre os pares por curso, através dos colegiados, visando: aproximação e conhecimento da realidade dos alunos; manutenção dos vínculos educacionais; diagnóstico do andamento dos cursos; construção de possibilidades educacionais adequadas ao seu público, fase de implantação e a natureza do curso. Convém que os diálogos envolvam as equipes pedagógicas, de Assistência Estudantil, NAPNE e Bibliotecas para melhor delineamento da compreensão dessas realidades e estratégias;
  8. A outra ação proposta para esse período será de capacitação para a utilização de ferramentas e estratégias utilizadas pela Educação a Distância (EaD), que possibilitem a construção de saídas e alternativas institucionais, em especial pensando na organização de aulas remotas e atividades não presenciais com o uso de tecnologias on-line. As capacitações têm como objetivo habilitar docentes e alunos, além das equipes pedagógicas para essas tecnologias.
  9. A capacitação de docentes e alunos destina-se a potencializar a utilização da Turma Virtual do SIGAA, ambiente já conhecido por esse público, por meio do qual é possível publicar materiais de apoio, realizar atividades e estabelecer interações professor-aluno.



Presidência da República  
Ministério Da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará  
Pró-Reitoria de Ensino

10. Para manter o contato direto, mesmo que a distância, entre docentes e alunos, facilitando, inclusive, o desenvolvimento da aprendizagem, pode-se também utilizar, complementarmente, o serviço de Webconferência com recurso da (<https://conferenciaweb.rnp.br/>) Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP e a utilização de chat.
11. Outras ferramentas e aplicativos poderão ser utilizados pelos docentes que dispõem de familiaridade com esses recursos, entretanto, institucionalmente a recomendação será o uso das ferramentas acima descritas.
12. Considerando que temos cursos do Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação implantados em 17 dos nossos 18 campi, e no campus que não há cursos desse eixo há professores com essa formação, temos, portanto, a possibilidade de construir uma estratégia conjunta que envolva os docentes dessa área na capacitação e apoio na execução dessas ações formativas em todos os campi. A proposta de capacitação consiste nas fases e prazos abaixo descritos:  
**FASE 1:** Reunião para os professores do Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação para elaboração e construção da estratégia para a metodologia de atividades remotas:  
14/04/2020 (10h) sessão 1  
14/04/2020 (15h) sessão 2  
<https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/proreitor-proen>.  
**FASE 2:** Capacitação para os demais professores do IFPA e alunos: 20 a 30 /04/2020. Essa fase, dirigida pela equipe do CTEAD e DTI, contará com ações distintas simultâneas. O calendário da capacitação, a forma de acesso e o local de acesso será amplamente informado no período de 15 a 20/04/2020.  
**FASE 3:** Período de atividades experimental: 1 a 10 de maio de 2020. Nessa fase os professores devem fazer um exercício prático usando as metodologias desenvolvidas na capacitação para uma ação de reforço escolar.



Presidência da República  
Ministério Da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará  
Pró-Reitoria de Ensino

**FASE 4:** Avaliação da execução das atividades experimentais – 11 a 15 de maio de 2020. Utilizaremos formulários digitais para levantamento das informações referentes a capacitação e a experiência prática.

13. Essa ação de capacitação será criada como um projeto de ensino proposto pela PROEN, sendo que os professores e alunos que participarem receberão certificação de projeto de ensino e ao professor será permitido que insira tal comprovação como ação de projeto de ensino no período de 2020.1, com carga horária de 60 horas (sessenta horas) no Relatório de Atividades Docentes (RAD).
14. O CTEAD, de modo complementar, criará um repositório para compartilhamento de práticas e usos educacionais de recursos e ferramentas digitais a fim de apresentar sempre mais possibilidades que os docentes poderão utilizar em suas atividades pedagógicas;
15. As equipes pedagógicas dos campi deverão realizar capacitações no âmbito de tecnologias educacionais, educação a distância, uso de ferramentas digitais nesse período, estando recomendados os seguintes cursos:
  - Ferramentas Digitais Para Educação a Distância – disponível em <http://www.seduc.pa.gov.br/site/cefor/modal?ptg=10438>
  - Abordagens pedagógicas modernas na Educação a Distância disponível em <https://moodle.ifrs.edu.br/course/view.php?id=1950>
  - Aprendizagem Significativa disponível em <https://moodle.ifrs.edu.br/course/view.php?id=2029>
  - Cursos Regulares Presenciais com carga Horária a Distancia disponível em <https://moodle.ifrs.edu.br/course/view.php?id=1955>
  - Projetos Educacionais e Interdisciplinares disponível em <https://moodle.ifrs.edu.br/course/view.php?id=1899>
16. Às equipes dos NAPNES também está recomendado capacitações visando ampliar as condições de inserção dos alunos com necessidades educacionais específicas nos processos educacionais e soluções que levem em conta suas características. Recomenda-se os seguintes cursos:
  - Inclusão de Alunos com Deficiência Visual – CH 20h.



Presidência da República  
Ministério Da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará  
Pró-Reitoria de Ensino

- Fundamentos Teóricos e Metodológicos da Inclusão: 40 Horas
- Desenvolvimento e Aprendizagem de Alunos Surdos: 30 Horas

Todos disponíveis em: <https://www.ginead.com.br/area/20/inclusao-social>

17. Por fim, informamos que a PROEN, através da Diretoria de Políticas Educacionais está promovendo levantamentos de informações quanto a acessibilidade digital dos alunos e, através do Departamento de Registros e Indicadores Acadêmicos desenvolvendo procedimentos para a busca ativa dos alunos e seus acessos ao sistema SIGAA, levantamentos que darão subsídios para planejamentos futuros quanto a organização de aulas remotas e atividades não presenciais com o uso ou não de tecnologias a distância. As demais atividades remotas ao docente, recomendadas no Ofício Circular 10/2020 PROEN permanecem válidas para esse período conforme definições em cada setor.

A PROEN permanece a disposição para continuar os diálogos e construções necessárias a esse momento.

Atenciosamente,